



AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO ou DIVÓRCIO

Documentos a serem apresentados:

- Requerimento da parte interessada, com firma reconhecida por autenticidade ou semelhança, indicando o número da matrícula/transcrição/inscrição e solicitando a averbação da separação/divórcio; (Art. 221, II e art. 223 da Lei nº 6.015/73)
- Certidão de casamento com averbação da separação/divórcio, original ou cópia autenticada.

BEM DE FAMÍLIA

- escritura pública